

Porto Velho, 28 de dezembro de 2011

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1336/2011

Assunto: Atendimento a alínea "a" do Ofício nº 725/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, de 25 de novembro de 2011

Senhora Diretora,


Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. (SAE) apresenta informações na forma impressa e em mídia eletrônica da ocorrência de hipoxia observada na coluna d'água no dia 21 de dezembro de 2011, em atendimento à determinação deste Instituto, por meio do Ofício nº 725/2011/CGENE/DILIC/IBAMA em sua alínea "a":

"a) havendo necessidade, a SAE deverá instalar imediatamente bombas de aeração em trechos de outros tributários sensíveis ao processo de enchimento do reservatório, como Teotônio e Jatuarana I, como medida de contingência adicional para garantia da manutenção de níveis seguros de OD;"

As informações sobre a ocorrência estão apresentadas no **ANEXO 1** - "Ações decorrentes da Hipoxia observada no igarapé Ceará em 21/12/2011" e no **ANEXO 2** - "UHE Santo Antônio no Rio Madeira - Monitoramento em tempo real e perfis diários da coluna d'água - Relatório Semanal - Período de 16/12/2011 a 22/12/2011".

Sendo o que se apresenta para momento, a SAE coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

PORTO VELHO, RO
Rua Tabajara, 834, Olaria
CEP: 76801-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax: 55 69 3216 1679
www.santoantonioenergia.com.br

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

MMA - IBAMA
Documento:
02001.063735/2011-21

Data: 29/12/11